

**NÚCLEO DE DIREITO E SABERES PSI
NDPSI**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISADORA(E)S AUXILIARES
CICLO 2023-2024**

O Núcleo de Direito e Saberes Psi, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná, torna público o presente edital de seleção de pesquisadoras e pesquisadores auxiliares para o ciclo 2023-2024.

1. Sobre o NDPSI e as vagas disponíveis

1.1. O **Núcleo de Direito e Saberes Psi – NDPSI** visa a desenvolver estudos e pesquisas pluridisciplinares, notadamente a partir de saberes psicológicos e/ou psicanalíticos, envolvendo temas jurídicos diversos. O NDPSI terá reuniões gerais bimestrais, com participação dos membros de todas as linhas de pesquisa, cujo cronograma será oportunamente divulgado. As reuniões e atividades de cada linha de pesquisa, de periodicidade quinzenal ou mensal, serão definidas após a conclusão do presente processo de seleção de pesquisadoras e pesquisadores auxiliares.

1.2. O NDPSI, no ciclo 2023-2024, contará com as 3 (três) linhas de pesquisa indicadas no quadro abaixo:

Linhas de pesquisa		Coordenação (pesquisadores titulares)
1	Violência e linguagem: interseções entre psicologia e direito	Caroline Velasquez Marafiga Dori Luiz Tibre Santos
2	Processo penal e subjetividade: a influência de vieses e heurísticas no sistema de justiça criminal	Danielle Nogueira Mota Comar Rodrigo Fernandes da Silva
3	Neurodiversidade e direitos da personalidade	Marco Aurélio Nunes da Silveira

1.3. Serão selecionados, inicialmente, 10 (dez) estudantes de graduação ou pós-graduação (graduação, mestrado e doutorado) vinculados à Universidade Federal do Paraná, que serão distribuídos nas linhas de pesquisa à razão de 2 (duas) pessoas para cada pesquisador(a) titular. Além das vagas destinadas aos estudantes de graduação e pós-graduação da UFPR, o NDPSI admitirá até 10 (dez) pesquisadores externos à instituição (p. ex., graduados ou estudantes de graduação ou pós-graduação vinculado(a)s a outras instituições de ensino superior), distribuídos segundo a mesma proporção.

1.4 O quadro abaixo indica o quantitativo de vagas disponíveis em nas linhas de pesquisa:

Linhas de pesquisa	Vagas UFPR	Vagas externas
1 Violência e linguagem: interseções entre psicologia e direito	4	4
2 Processo penal e subjetividade: a influência de vieses e heurísticas no sistema de justiça criminal	4	4
3 Neurodiversidade e direitos da personalidade	2	2

1.5. Cada linha de pesquisa funcionará como um grupo de pesquisas, gerido pelo(a)s respectivo(a)s docentes coordenadore(a)s, que contará com atividades específicas e individualizadas, além de atividades em conjunto com as demais linhas de pesquisa. Nesse contexto geral, as diferentes linhas atuarão de forma integrada, na medida em que todas serão orientadas pelo eixo temático condutor da promoção da dignidade da pessoa humana.

1.6. O professor responsável pelo NDPSI é o Prof. Marco Aurélio Nunes da Silveira.

2. Atividades das linhas de pesquisa

2.1. Leitura e discussão de textos: a coordenação da linha de pesquisa disponibilizará textos para leitura e posterior discussão nas reuniões quinzenais ou mensais.

2.2. Produção de resumos e artigos científicos: os integrantes deverão elaborar artigos, individualmente ou em coautoria, sobre os temas estudados ao longo das reuniões.

2.3. Organização de eventos: o NDPSI realizará, anualmente, um evento aberto à comunidade, com palestras sobre os temas estudados.

2.4 Realização de atividades de extensão.

3. Inscrições para o processo seletivo

3.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas até o dia 23 de abril de 2023, através do Formulário disponível no link ou QR Code abaixo:

https://docs.google.com/forms/d/1o67rURI-5NyLXfObqX81uhki0JqCYkg-bc1jy_6w2gA



3.2. Os candidatos deverão informar, no ato da inscrição:

- a) o nome completo e os dados de contato (WhatsApp e e-mail);
- b) estado da federação de domicílio;
- c) se estão vinculados à UFPR e, em caso positivo, o respectivo número de registro acadêmico;
- d) breve descrição de eventuais atividades prévias de pesquisa;
- e) e o motivo pelo qual deseja participar do NDPSI;
- f) a linha de pesquisa pretendida e eventual segunda opção.

3.3. O(A)s candidato(a)s devem enviar, no momento da inscrição, currículo acadêmico atualizado ou o link para o *Currículo Lattes*.

3.4. O(A)s estudantes de graduação da UFPR, ao preenchimento do formulário, devem enviar histórico escolar no qual conste o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

4. Processo seletivo

4.1. O processo seletivo acontecerá em duas etapas:

- a) Entrevista com o(a)s coordenadore(a)s de cada linha de pesquisa, em data e modalidade (presencial ou remota) a definir.
- b) Análise de currículo e do IRA (para estudantes de graduação da UFPR).

4.2. O fato de o número de candidatos ser inferior ou igual ao número de vagas oferecidas não garante a aprovação.

4.3. Serão considerados para avaliação, entre outros, os seguintes critérios:

- a) interesse da pessoa pela pesquisa e pela produção acadêmica;
- b) desejável (não obrigatória) a capacidade de leitura e compreensão de textos em inglês;
- c) disposição para participar das atividades do Núcleo e da linha de pesquisa escolhida;
- d) disponibilidade de tempo e compromisso;
- e) o Índice de Rendimento Acadêmico, no caso de estudantes de graduação da UFPR.

5. Disposições finais

5.1. Os participantes do grupo receberão, ao final de cada ano, uma declaração de participação nas atividades acadêmicas, com indicação de carga horária, condicionada ao comparecimento em, pelo menos, 75% das reuniões e atividades, assim como realizar a leitura de todos os textos disponíveis. Pessoas que faltarem a 3 (três) reuniões, sem justificativa, estarão automaticamente excluídas do NDPSI, ressalvados eventuais casos excepcionais.

5.2. Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pelo professor responsável.

Curitiba, 10 de abril de 2023.

Prof. Dr. Marco Aurélio Nunes da Silveira